



SS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA  
Rua Emídio Goulart, N° 247  
88161524 - Biguaçu, SC  
CNPJ: 26.923.164/0001-84

---

E-mail: sidmar.silva@hotmail.com/ telefone: (48) 99620-2567

---

## RECURSO ADMINISTRATIVO

À  
**Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC**  
**Setor de licitações**

**Referente Processo Licitatório nº 111/2024 Pregão presencial do tipo menor preço global para registro de preços.**

Ilustríssimo senhor pregoeiro e comissão permanente de licitações, a empresa **SS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.923.164/0001-84, com sede a Rua Emídio Goulart, nº 247, Fundos, Biguaçu (SC), CEP 88161-524, na qualidade de participante do processo de licitação acima referenciado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face de habilitação das empresas **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.629.488/0001-71; e **MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.027.397/0001-29; devido às inobservâncias de exigências contidas no edital de licitação, conforme explicitas a seguir:

O objeto do certame é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Videomonitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloud Storage) e extração de imagens para uso da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas condições estabelecidas, que fazem parte integrante do edital licitatório nº 111/2024.

Durante a sessão presencial, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio abriram o envelope nº 01 das empresas participantes que contém a proposta e documentos adicionais elencados no edital de licitação, observou-se que as empresas **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, não apresentaram os catálogos e/ou folders/datasheets exigidos no **item 16.1 do edital**, desrespeitando claramente a regra da apresentação dos documentos técnicos que deveriam acompanhar a proposta, descumprindo assim as exigências estabelecidas no **item 16, “dos critérios de aceitação da proposta”**. A ausência dos catálogos



SS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA  
 Rua Emídio Goulart, Nº 247  
 88161524 - Biguaçu, SC  
 CNPJ: 26.923.164/0001-84

e/ou folders/datasheets se diz ao respeito do **item 5 da proposta de preços**, que estão claramente especificados nesse edital nos itens abaixo:

9.2.2.5. Os postes para a fixação das câmeras deverão possuir a seguinte especificação mínima:

- Poste Cilíndrico de aço galvanizado com comprimento de 6 metros, com diâmetro externo mínimo de 3 polegadas e máximo de 6 polegadas.

9.2.2.6. Em cada poste deverá ser disponibilizada uma Caixa de comando Hermética para acondicionamento dos equipamentos (fontes de alimentação, roteadores, switches, etc) com a seguinte configuração mínima:

- Caixa de Comando Hermética para uso externo com tamanho mínimo de 40x30x20. Deverá possuir índice de resistência IK 10 e índice de resistência a intempéries IP 65. Deve ser produzido em chapa de aço galvanizada e possuir pintura eletrostática a pó e ter suporte e abraçadeira para poste.

A ausência de Catálogo e/ou folder dos equipamentos específicos de cada item ofertado. Conforme item 16.1 se faz impossível de julgar, e compromete a transparência do processo.

É de suma importância a apresentação de **catálogos e/ou folders/datasheets, contendo inclusive marca e modelo** para análise se está de acordo com o Termo de referência, visto que as características exigidas são regidas por normas, para serem aplicadas e alcançar o resultado esperado conforme esse edital;

- **Poste Cilíndrico de aço galvanizado**, com comprimento de 6 metros, diâmetro externo de 3 a 6 polegadas.

A **Galvanização** é o processo de aplicação de uma camada protetora de zinco ou ligas de zinco a uma superfície de aço ou ferro de modo a evitar a corrosão destes. Caso seja fornecido um poste sem estas características, estaria comprometendo todo o projeto além de ter menor custo, fica incoerente com a solicitação no item **9.4.5 do edital** e injusto com demais participantes.

- **Caixa de comando hermética**, para uso externo, com dimensões mínimas de 40x30x20 cm, índice de resistência IK10, resistência a intempéries IP65, e outros detalhes técnicos.

O **item 5** elencada na proposta, é de suma importância o seu detalhamento, visto que é nessa caixa onde serão acomodados os equipamentos que irão fornecer energia e comunicação para as câmeras, nele foi solicitado que o grau de proteção seja IP 65. Segundo a norma IEC 60529 (inclusive citada no **item 4- Normas utilizada, desse edital**) é um padrão internacional que define os graus de proteção (IP) dos equipamentos elétricos. A classificação IP65 significa que o produto é à prova de poeira e protegido contra jatos de água. Isso irá garantir sua instalação no



SS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA  
Rua Emídio Goulart, N° 247  
88161524 - Biguaçu, SC  
CNPJ: 26.923.164/0001-84

ambiente externo, qualquer grau de proteção menor que esse não estará de acordo com o item **9.4.5.1 desse edital**, a outra exigência seria o índice de proteção IK 10, que segundo a norma EM 62262 um produto com esse índice de proteção, resiste a um impacto de 20 joules, o que irá garantir a proteção contra impactos e vandalismos dentro dessa proporção.

A **Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos de seu art. 59º**, estabelece que serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, ou que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital.

O edital é um instrumento da administração que estabelece regras para a aquisição de determinado bem, execução de uma obra ou contratação para prestação de um serviço. O Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso XLIII, nos confirma que, preenchidos os requisitos necessários e obrigações elencadas no edital, classificam-se para etapas seguintes do certame.

Portanto, a falta de algum dos documentos exigidos, fere o princípio da legalidade e resulta em descumprimento das obrigações contidas no edital.

Diante das exigências específicas expostas se torna impossível tornar justa a concorrência sem o cumprimento do item 16.1 desse edital, comprometendo a transparência do processo.

Solicito a desclassificação das empresas **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA** e **MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, e peço que seja dado continuidade no processo licitatório respeitando todos os requisitos legais com integridade de caráter e honestidade nas ações.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Águas Mornas/SC, 04 de outubro de 2024.

---

**SS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**  
CNPJ: 26.923.164/0001-84